DELIBERAÇÃO Nº 12/2017 – CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor - CD, reunido ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 30 de junho de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:

1. Designar que o estudo referente à Fiscalização, apresentado pela Gerência Técnica, seja finalizado e enviado juntamente com a pauta, para subsidiar a Reunião Plenária Extraordinária, que tratará do tem no dia 13 de julho de 2017;

2. Aprovar a criação e nomeação, por meio de Portaria Ordinatória da Presidência, da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias em relação aos Editais de Chamada Pública que tratam dos projetos do Congresso Itinerante dos Arquitetos e Urbanistas de SC, promovido pelo CAU/SC, no ano de 2016, sendo designados como membros os Conselheiros Giovani Bonetti e Christian Krambeck, o Gerente Financeiro Filipe Lima Rockenbach e o Analista Administrativo e Financeiro Alexandre Junckes Jacques, sendo ainda designado como Gestor das Parcerias o Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves, nos ter termos da Lei Federal nº 13.019 de 2014, artigo 35, inciso V, alíneas “g” e “h”;

Luiz Alberto de Souza Presidente	Giovani Bonetti Vice-Presidente
Carlos Alberto Barbosa de Souza Diretor Administrativo	Leonardo Henrique Dantas Diretor Financeiro